



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 15/05/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Credenciamento de empresa jornalística para a publicação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Capivari, bem como para a veiculação de campanhas institucionais relacionadas aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Capivari, em jornal de circulação local, pelo período de 12 meses, com a finalidade de garantir a ampla divulgação de informações relevantes, promovendo a transparência e a comunicação com a população local.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa jornalística para a publicação de atos institucionais e veiculação de campanhas institucionais da Prefeitura Municipal de Capivari é de fundamental importância para garantir a transparência na gestão pública e assegurar a ampla divulgação de informações pertinentes à população. A Prefeitura de Capivari deve manter a sociedade informada sobre seus atos administrativos, licitações, contratos e campanhas.

A utilização de um jornal de circulação local possibilita a comunicação direta com os cidadãos de Capivari, garantindo que as informações cheguem ao público de forma acessível e eficaz. Além disso, as campanhas institucionais desempenham papel relevante na educação e conscientização pública, promovendo práticas responsáveis e melhorias nos serviços prestados.

O período de 12 meses proposto para a execução deste serviço visa atender à necessidade de comunicação contínua e estratégica ao longo do ano, possibilitando a publicação de atos e campanhas conforme a demanda, com foco na eficiência e na clareza das informações. A escolha pela circulação local assegura que as publicações tenham maior alcance entre os moradores, atingindo diretamente a comunidade local.

Portanto, a contratação de empresa jornalística para este fim é não apenas uma medida de transparência e informação, mas também uma ação estratégica para fortalecer a relação entre o Poder Público e a população, garantindo o acesso a informações relevantes de forma clara e acessível.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS



A contratada deverá garantir a ampla divulgação de informações relevantes em jornal de circulação local, promovendo a transparência e a comunicação com a população do município. As publicações deverão abranger, obrigatoriamente, todo o município de Capivari.

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como atender aos requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública. Além disso, deverá possuir reputação ético-profissional e demonstrar capacidade técnica para assegurar a qualidade e a eficiência das publicações.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os termos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem as fases de planejamento e contratação (contrato e anexos), assegurando a eficiência, transparência e alcance das informações divulgadas pela Prefeitura Municipal de Capivari. O contrato terá vigência de 12 meses.

A empresa contratada deverá comprovar atuação mínima de 2 (dois) anos no município de Capivari, mediante apresentação de documentos comprobatórios, como edições anteriores do jornal, contratos ou atestados de prestação de serviços. Este requisito visa garantir que a empresa possui conhecimento da realidade local e alcance efetivo junto à população do município.

A empresa contratada deverá comprovar que o jornal possui uma tiragem mínima de 500 exemplares distribuídos no município de Capivari.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	COD. MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	011.012.2238	2.400	cm/col	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS (COLORIDO)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os levantamentos com as empresas resultaram no seguinte quadro de valores orçamentários:



Item 1:

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
JORNAL DA CIDADE	08.018.920/0001-49	9,00	21.600,00
JORNAL O SEMANÁRIO	09.125.268/0001-24	10,00	24.000,00
JORNAL CORREIO CAPIVARI	43.690.312/0001-87	11,00	26.400,00
MÉDIA:		R\$ 10,00	R\$ 24.000,00

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa do valor da contratação dos serviços de publicação de atos institucionais em jornal de circulação local, foi realizado um levantamento de mercado com a obtenção de três orçamentos distintos, nos valores de R\$9,00, R\$ 10,00 e R\$ 11,00 por publicação em formato colorido. É importante destacar que todos os orçamentos foram fornecidos por empresas do mesmo ramo e da mesma cidade, garantindo que os valores apresentados são comparáveis e refletivos da realidade local. Após uma análise cuidadosa dos valores apresentados, optou-se por adotar o menor valor obtido, correspondente a R\$ 9,00, que foi informado por uma das empresas consultadas. Essa escolha foi feita com base no fato de que o valor de R\$ 9,00 foi oferecido por uma empresa, demonstrando uma consistência nos preços do mercado local.

A escolha pelo menor valor justifica-se pela necessidade de respeitar o orçamento disponível e de garantir o equilíbrio financeiro da contratação. Adotar o menor valor, em vez de uma média ponderada dos orçamentos, demonstra uma postura de economicidade, atendendo aos princípios da administração pública sem comprometer a qualidade e a abrangência do serviço prestado.

Portanto, a fixação do valor em R\$ 9,00 reflete uma escolha técnica e financeiramente responsável, permitindo que a Prefeitura Municipal de Capivari mantenha a transparência e a comunicação eficiente com a população, em conformidade com o planejamento orçamentário e os princípios que regem a administração pública.



LOTE 01						
ITEM	COD. MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GLOBAL
1	011.012.223 8	2.400,00	cm/ col	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS (COLORIDO)	9,00	21.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 PARA 12 MESES:					R\$ 21.600,00	

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas jornalísticas especializadas, com experiência comprovada, para a publicação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Capivari e para a veiculação de campanhas institucionais relacionadas aos serviços prestados. As publicações deverão ser realizadas em jornal de circulação local, com o objetivo de alcançar todas as regiões do município de Capivari, pelo período de 12 meses.

A contratação visa garantir a ampla divulgação de informações relevantes para a população, promovendo a transparência e a comunicação efetiva entre o Poder Público e os munícipes. As publicações incluirão, mas não se limitarão, a avisos, comunicados, campanhas educativas e informativas sobre os serviços ofertados, bem como quaisquer outros atos que necessitem ser amplamente disseminados para atender ao interesse público.

O credenciamento permitirá que mais de uma empresa jornalística seja habilitada, promovendo maior flexibilidade e eficiência na contratação, além de assegurar a competitividade e a economicidade. As empresas habilitadas deverão atender rigorosamente aos requisitos técnicos, éticos e legais estabelecidos no edital e no termo de referência, garantindo a qualidade e a eficiência das publicações realizadas.

Com esta solução, a Prefeitura Municipal de Capivari assegura a continuidade das ações de comunicação institucional, alinhadas aos princípios da administração pública, especialmente transparência, eficiência e economicidade. Assim, reforça seu compromisso com a disseminação de informações claras e acessíveis à população, contribuindo para a melhoria do relacionamento entre o órgão e a comunidade.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS



Não é possível realizar o parcelamento deste serviço, considerando que a publicação de atos institucionais e a veiculação de campanhas institucionais em jornal de circulação local deve ser executada de forma integrada por cada empresa jornalística credenciada. A uniformidade e a padronização das publicações são essenciais para garantir a clareza, a qualidade e o alcance das informações em todas as regiões do município de Capivari, o que inviabiliza a divisão das atividades entre diferentes prestadores para o mesmo contrato.

Entretanto, como a contratação será realizada por meio de credenciamento, mais de uma empresa jornalística poderá se habilitar, desde que atenda aos requisitos estabelecidos. Essa modalidade de contratação assegura maior flexibilidade, amplia as opções disponíveis para a Prefeitura Municipal de Capivari e promove a competitividade entre as empresas credenciadas.

Dessa forma, a escolha pelo credenciamento possibilita que a Prefeitura tenha acesso a múltiplos veículos de comunicação, garantindo o alcance das informações ao maior número possível de cidadãos, sem comprometer a uniformidade, a qualidade e a eficiência das publicações institucionais realizadas.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto deste ETP não prevê a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O alinhamento entre a contratação e o planejamento ainda não foi realizado, pois o PCA (Plano de Contratação Anual) encontra-se em processo de elaboração.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

O principal resultado esperado com o credenciamento de empresas jornalísticas para a publicação de atos institucionais e veiculação de campanhas da Prefeitura Municipal de Capivari é garantir a ampla divulgação de informações relevantes, promovendo a transparência, a eficiência e a comunicação eficaz com a população do município.

Espera-se que as publicações atinjam todas as regiões de Capivari, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso às informações institucionais. Isso contribuirá para fortalecer a relação entre a Prefeitura e a comunidade, demonstrando o comprometimento da Prefeitura com a prestação de contas e com a divulgação de serviços de qualidade.

Adicionalmente, o credenciamento possibilitará que mais de uma empresa seja habilitada, ampliando as opções de comunicação e promovendo a competitividade no mercado. Essa abordagem também permitirá a continuidade das ações de comunicação institucional ao longo de 12 meses, garantindo



que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficiente, alinhadas aos princípios da economicidade e publicidade que regem a administração pública.

Dessa forma, o credenciamento visa assegurar não apenas a disseminação das informações institucionais, mas também a valorização da transparência, do acesso à informação e da eficiência administrativa no atendimento à população local.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a contratação.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não foram constatados nos estudos realizados pela Prefeitura.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15- MATRIZ DE RISCO:

Não será realizada a elaboração de Matriz de Risco devido ao não enquadramento do valor mínimo do Art. 6º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

16- RESPONSÁVEIS:

Nome: Antônio Arnaldo da Cruz Machado
Cargo: Secretário de Relações Públicas
CPF: 227.528.088-01



Antônio Arnaldo da Cruz Machado

ANTÔNIO ARNALDO DA CRUZ MACHADO
Secretário de Relações Públicas

SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS